

DECLARAÇÕES PARA MATRÍCULA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Nº CPF: _____ Nº RG: _____ Órgão Exp.: _____

Profissão: _____ Data de Nascimento: _____

Logradouro: _____ Nº.: _____ Aptº.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____ Complemento: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Eu, devidamente acima qualificado, **declaro**, para o fim de nomeação como Tradutor Público e Intérprete Comercial, que:

1. **Capacidade Civil:** Estou em pleno gozo de minhas capacidades civis, conforme exigido pelo art. 10, inciso I da Instrução Normativa nº 52/2022.

*Art. 10. São requisitos para o exercício da profissão de tradutor e intérprete público:
I - ter capacidade civil;*

2. **Elegibilidade:** Não estou enquadrado(a) em nenhuma hipótese de inelegibilidade previstas no art. 1º, alínea e, inciso I da Lei Complementar nº 64/1990.

*Art. 1º São inelegíveis:
I - para qualquer cargo:
e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:
1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
3. contra o meio ambiente e a saúde pública;*

4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
8. de redução à condição análoga à de escravo;
9. contra a vida e a dignidade sexual; e
10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

3. Cassação de Registro: Não sofreu pena de cassação do registro de Tradutor e Intérprete público nos últimos 15 (quinze) anos, conforme art.10, inciso VII da Instrução Normativa nº 52/2022.

Art. 10. São requisitos para o exercício da profissão de tradutor e intérprete público:

VII - não ter sido punido com pena de cassação do registro de tradutor e intérprete público nos últimos 15 (quinze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração ciente que, no caso de qualquer falsidade, poderei ser penalizado(a) conforme a legislação vigente.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura